JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021-CMA

Em consonância do que preceitua o art. 26 da Lei 8.666/1993, nos resta patente apresentar a justificativa do preço do serviço alçado por esta inexigibilidade. O Valor global da prestação dos serviços será de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 8.000,00 (oito mil reais), que será pago mensalmente em favor da empresa **ESCRITORIO SALOMÃO & ARAUJO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ n° 07.479.442/0001-01**, que se configura como prestadora singular e de notória especialização acerca deste serviço, sendo que estes preços ora apresentados são equitativos aos realizados no cotidiano de mercado, para entes públicos. Ressalta-se, ainda, que tais valores estão devidamente compreendidos pelos cofres da **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA**, nos restando, assim, cumprida a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos ao Erário municipal, fator que deve ser meta permanente de qualquer Administração. O preço fixado pelo Serviço foi baseado na proposta de preço da empresa, com consulta no site do **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM** em contratos celebrados neste e em outros municípios para o objeto pretendido.

Anapu/PA, 06 de janeiro de 2021.

MARILENE CARVALHO DA SILVA FERREIRA:58713212249

Assinado de forma digital por MARILENE CARVALHO DA SILVA FERREIRA:58713212249
Dados: 2021.02.09 19:55:52 -03'00'

WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS:01435541235

Assinado de forma digital por WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS:01435541235
Dados: 2021.01.06 19:54:37 -03'00'

MARILENE CARVALHO DA SILVA FERRERIA
Comissão de Licitação
Presidente